

Carta-Circular nº 054/2021 - 1ª/SL

Montes Claros/MG, 29 de outubro de 2021.

Assunto: Esclarecimento II – Edital nº 023/2021 – Pregão Eletrônico.

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 023/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a execução dos serviços padronizados da engenharia elétrica de levantamento de carga, estudo de demanda, vistoria técnica, aprovação junto a CEMIG, fornecimentos e instalações dos equipamentos com os insumos para geração de energia fotovoltaica em unidades de arranjo produtivo local ou locais de captação de água, incluso o transporte de materiais, equipamentos para execução dos serviços até o local da instalação, respeitando a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

CONSULTA: Conforme a Análise de custos do Termo de Referência: “A contratação dos serviços de implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica é uma contratação futura, pois existe uma vinculação de demanda energética do beneficiário a ser levantada na época da contratação que dificulta a definição previa do quantitativo. A contratação será de forma parcelada por beneficiário, remunerado por unidade de medida de geração de energia (kWp) através do sistema a ser implantado e definido pela Codevasf.” Ainda de acordo com o item 10.5 do TR. “A quantidade mínima a ser Contratada é de 423 (quatrocentos e vinte e três) kwh ou 3,0 (três) kWp (potência instalada) neste TR.” A Planilha Estimativa de preço do Grupo 1 contém o limite máximo inicial de 212 KWp para este TR. Existe possibilidade de contratação dos 212 KWp em um único sistema? Em caso positivo teríamos a instalação de um sistema de Minigeração de Energia, o que demanda um capital maior a ser despendido de uma única vez para entrega do serviço ao beneficiário. É importante o conhecimento para saber quanto do capital da empresa poderá ficar comprometido no decorrer da execução dos serviços que venham a ser contratados.

RESPOSTA: Possivelmente, não. A intenção é que sejam implantadas várias usinas menores em diferentes localidades.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria

Regional de Licitações

CODEVASF – 1ª/SR

